



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 201 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002516/2017-09 e o Parecer nº 07/2017 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE:**

I – Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Josilaine Andréia da Silva Gomes referente ao pedido de revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional; e

II – Manter as notas atribuídas pela chefia imediata após reavaliação com base no pedido apresentado pela servidora.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente